

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

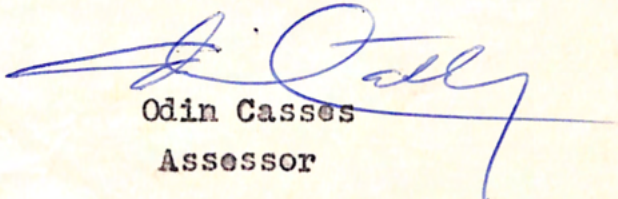
Ofício nº 1.153/69

Ref: Mem.s/n - GM

Senhor Chefe do Gabinete:

Encaminho a V.Exa. em anexo, o ofício nº 1.153/69 da Divisão de Segurança e Informações do MEC.

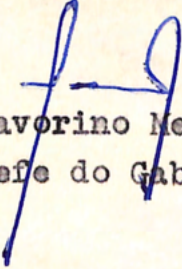
Em 30 de setembro de 1969



Odin Casses
Assessor

À consideração do Senhor Ministro.

Em 30 de setembro de 1969



Favorino Mercio
Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1153 SI/DSIEC/69

Em 26.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
 Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
 Assunto : Informações (presta)
 REF. : Mem. s/n GM

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDA A A DEMOCRACIA NO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Ministro

Em atenção ao documento de referência, informo nada constar nesta DSIEC sobre as seguintes pessoas:

- : PAULO HORTA NOVAIS
- : LUÍS ALBERTO AMERICANO
- : OCÁVIO DUVAL MEYER E BARROS
- : JORGE ALBERTO JACOBUS FURTADO
- : VICENTE SOBRINO PORTO
- : VICENTE RODRIGUES
- : ECILDA RAMOS DE SOUZA
- : IVAN LUZ
- : HAROLDO LISBOA DA GRAÇA COUTO

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO NÍVEL DESTES DOCUMENTOS. (Art. 62-Dest. 03 47/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)
 O presente documento não pode constituir peça de processo (Doc. 6047/67).

p.2640/69

CONFIDENCIAL

Atenciosamente,

 WALDEMAR RAUK TUROLA
 Diretor da DSIEC